

## 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, Alexandre Costa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no subitem 15.13, do Edital nº 01/2018, referente ao concurso público para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3.3, DAS CARGOS, subitem, **ONDE SE LÊ:**

- 3.3 A remuneração inicial dos cargos tem por base o Plano de Cargos e Salários e suas alterações, e poderão ter os seguintes abonos: Auxílio-Transporte no valor de R\$ 202,00, conforme Lei nº 775/89; abono refeição, no valor de R\$ 191,00, conforme previsto no Decreto nº 7.349/96; adicional de tempo do serviço, nos termos da Lei nº 531/85; e adicional de tempo integral, podendo chegar a 100% de acréscimos nos vencimentos, conforme previsto na Lei nº 531/85.

**LEIA-SE**

- 3.3 A remuneração inicial dos cargos tem por base a Lei n. 2.477 de 18 de outubro de 2007 e suas alterações, e poderão ter os seguintes abonos: Auxílio-Transporte no valor de R\$ 202,00, conforme Lei nº 775/89; abono refeição, no valor de R\$ 191,00, conforme previsto no Decreto nº 7.349/96; adicional de tempo do serviço, nos termos da Lei nº 531/85; e adicional de tempo integral, podendo chegar a 100% de acréscimos nos vencimentos, conforme previsto na Lei nº 531/85.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2018.

**SECRETÁRIO ALEXANDRE COSTA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói**